



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 14/2024 IPER/CEP/COINVEST

Competência: Abril/2024 (15301.000893/2024.51)

O Comitê de Investimentos - COINVEST é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 91 da Portaria MTP n. 1.467/2022, bem como, no âmbito estadual, no § 3º, do art. 119 da Lei Complementar Estadual n. 54/2001. Sua atuação está disciplinada em seu Regimento Interno, estabelecido pelo Anexo Único da Resolução n. 3/2013, aprovado pelo Conselho Estadual de Previdência - CEP, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões.

Por seu turno, a Política de Investimentos - PI 2024 (11215723) impõe à Diretoria de Investimento e Arrecadação do IPER a elaboração de três tipos de relatórios: *Performance do Portfólio*: que permite acompanhar a evolução do patrimônio do Instituto, bem como as aplicações e resgates; *Performance do Investimento*: que permite acompanhar o desempenho dos ativos perante a meta atuarial e seu respectivo *benchmark*; *Relatório de Alocação*: que permite acompanhar o enquadramento dos investimentos perante a Resolução vigente e à Política de Investimentos. Tais informações, incluindo os indicadores do mercado financeiro, compõem o Relatório Mensal da Rentabilidade da Carteira, enviado ao Comitê de Investimentos e ao Conselho de Previdência Estadual e condizem com a obrigatoriedade exigida na Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022.

Observado isso, procede-se a análise sob três aspectos, a partir da observância de dados pertinentes ao Relatório de Gestão de Investimentos (Abril - 2024 - 13387168); Relatório de Gestão de Investimento (Fundo Financeiro - 13387168); Relatório Gerencial - Fundo Previdenciário - 13387168; e Relatório Gerencial - Fundo Militar - 13387168.

O Relatório de Gestão de Investimentos (Abril-2024) apresenta por segmento 99,37% da Carteira em Renda Fixa; 0,53% em Renda Variável; e 0,13% em FIDC, apresentando um retorno acumulado até Abril de R\$ 108.019.810,55 (cento e oito milhões, dezenove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), com uma rentabilidade de 0,79 (da Meta Atuarial – Mês).

O Fundo Financeiro possui um total (Abril - 2024) de R\$ 3.166.945.631,96 (três bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) com aplicações em 99,04% da carteira em Renda fixa, apresentando uma rentabilidade no mês em 0,79 % da meta.

O Fundo Previdenciário revela (Abril - 2024) um total de R\$ 2.493.514.573,72 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), apresentando 99,73% da Carteira em Renda Fixa e 0,33% em Renda Variável. Com um retorno no mês de R\$ 1.071.656,39 (um milhão, setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), além de 0,79 % da Meta atuarial (IPCA + 5,03%).

Por seu turno, o Fundo Militar possui no período (Abril - 2024) um total de R\$ 338.336.120,90 (trezentos e trinta e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e noventa centavos), com aplicações de 99,69% da sua carteira em Renda Fixa e 0,31 em Renda Variável. Apresentando rentabilidade de 0,79% da meta, que de acordo com a Política de Investimento vigente para o segmento (2024), possui fixado o índice do IPCA + 5,00% ao ano, permanecendo o erro indicado no Parecer de Janeiro deste Comitê, em que se constatava a utilização da meta referenciada do Regime de Previdência dos servidores civis e não a meta fixada para o Sistema de Proteção dos Militares.

Cumpre-nos observar que os aportes financeiros a serem realizados contemporaneamente modificam bastante os dados aqui analisados (Abril - 2024), sobretudo no que diz respeito a aquisição Direta de Títulos Públicos Federais - TPF do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima, através do resgate de R\$ 17.211.338,20 (dezesete milhões, duzentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos) do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO e R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões) do FUNDO BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO, a serem concluídos conforme os autos 15301.002411/2023.17.

Outrossim, ressaltamos que este Comitê vem acompanhando a evolução dos ativos do IPER e a sua conformidade nos moldes das normas disciplinares vigente.

É o Parecer.

Relator - Hemerson Allan Carvalho Cunha

Membro do Comitê de Investimento



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 20/08/2024, às 14:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 20/08/2024, às 14:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 20/08/2024, às 14:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 20/08/2024, às 14:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 20/08/2024, às 14:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14119558** e o código CRC **6D46B4AC**.